



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

ATA DA REUNIÃO		
<b>Data:</b> 25/08/2022	<b>Horário:</b> 11:00	<b>Local:</b> Sala de Reuniões da Presidência/Sala virtual
PAUTA DE DISCUSSÃO		
1. Andamento dos Processos que tratam de questões de acessibilidade.		

Assunto 1: ANDAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRATAM DE QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE
<b>Processos 2020/000021055-00 - 2022/000024172-00</b> <b>(Intérprete de Libras)</b>
<b>Teor:</b> Tratam-se de processos relacionados à contratação do serviço de intérprete de libras.
<b>Deliberações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O secretário da comissão, Claudio Eloy, trouxe a baila que o processo está parado no perfil da comissão no SEI aguardando deliberações superiores. Ressaltou que o Termo de Referência (TR), referente à contratação do serviço, foi devidamente alterado pelo membro Rodrigo Choji conforme deliberado na reunião da comissão realizada no dia 30/06/2022, mas que se faz necessário um posicionamento quanto ao andamento do referido TR.</li><li>A secretária da comissão (não PcD), Monike Antony, informou que a Desembargadora Onilza Abreu Gerth, Presidente da Comissão, está tratando do assunto diretamente com o Secretário Geral de Administração deste Tribunal, o senhor Milardson Faria Rodrigues Filho. Ao mesmo tempo mencionou que em contato com o setor de contratos obteve a informação que o serviço seria contratado, contudo, não por licitação.</li><li>A secretária informou que existe a intenção de que o Tribunal realize a contratação de um intérprete fixo para o Tribunal, a fim de atender às diversas demandas que possam surgir no que se refere à custódia e até mesmo na esfera administrativa. Sugeriu que fosse dado andamento a TR para que se possa contratar uma empresa plenamente apta e capacitada a atender às várias necessidades relacionadas ao serviço de intérprete de libras.</li><li>O membro da comissão Rodrigo Choji informou que o TR se refere a contratação tanto do serviço de intérprete de libras como de legenda oculta (<i>closed caption</i>). Para ambos os serviços a prestação será feita em tempo real e de forma remota. Ressaltou que é mais interessante que o TR seja encaminhado para contratação dos dois serviços e que estes sejam prestados pela mesma empresa, tendo em vista que são atividades que acontecem de forma simultânea.</li><li>Chegou ao entendimento que seria mais viável que o Termo de Referência seguisse seu fluxo e que ao mesmo tempo fosse realizada uma contratação em caráter emergencial para as demandas do Tribunal.</li><li>Por fim deliberou-se que o TR seria juntado ao processo que trata da legenda oculta e seguiria a Divisão de Contratos, para fins de que seja realizado o processo licitatório, devendo ser dado, também, o devido andamento à contratação de um intérprete fixo, para atuar de forma presencial.</li></ul>
<b>Processo 2021/000014284-00</b> <b>(Vagas Especiais – Lateral estacionamento SEDE)</b>
<b>Contexto:</b>
<b>Teor:</b> Trata-se de processo relacionado à criação de vagas especiais para estacionamento na lateral do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Deliberações:**

- A respeito do assunto a membro representante da Secretaria de Infraestrutura, Evelyn Guerra Xavier da Silva, informou que o processo licitatório fracassou, mas que o serviço seria realizado por meio de um contrato de manutenção sob demanda e que os executantes da obra seriam do próprio Tribunal.
- Quanto ao andamento a mesma servidora informou que pegaria o orçamento apresentado no processo licitatório. Em posse desse orçamento abriria um novo processo, retiraria o asfalto do orçamento, atualizaria os valores e pediria a autorização do Presidente do Tribunal para fazer a despesa. Com a autorização do Presidente o processo é passado à empresa que apresentará o cronograma de execução da obra.

**Processo 2021/000004179-00**  
**(Legendas ocultas)**

**Teor:** Trata-se de processo relacionado a contratação do serviço de legendas ocultas (closed caption).

**Deliberações:**

- Como a contratação do serviço está inserida no mesmo Termo de Referência confeccionado para a contratação do intérprete de libras, seguirá o mesmo fluxo.

**Processo 2021/000004183-00**  
**(Audiodescrição)**

**Teor:** Trata-se de processo relacionado a contratação do serviço de audiodescrição.

**Deliberações:**

- O membro representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Rodrigo Choji, informou o Rybená, software adquirido por meio do objeto do processo, já está operante no site do Tribunal.
- O membro representante da Secretaria de Planejamento, Adalberto Carvalho, manifestou-se informando que o software adquirido apesar de ser mais uma ferramenta de tecnologia assistiva voltada à acessibilidade, não é aceita como audiodescritor pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- A membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade, Jéssica Oran, informou que a Assessoria de Comunicação, após a realização do curso voltado ao assunto oferecido pelo Tribunal, passou a criar conteúdo com audiodescrição.
- A membro representante do Núcleo de Gerenciamento de Projetos, Jéssica Barker, ressaltou que as cobranças do CNJ com relação à acessibilidade serão cada vez mais frequentes, tendo em vista que tais exigências estão regulamentadas em resolução própria que seria a Resolução n.º 401/2021. Destacou que tudo o que estamos fazendo não deve focar somente em prêmios mas, principalmente, tornar o Tribunal mais acessível.
- Por fim, fora informado que o setor de divulgação do Tribunal realizará uma matéria voltada a dar publicidade a nova ferramenta de acessibilidade disponível no site.

**Processo 2021/000007559-00**  
**(Políticas de Acessibilidade)**

**Teor:** Trata-se de processo relacionado a confecção de minuta das políticas de acessibilidade a serem seguidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Deliberações:**

- O secretário da comissão, Claudio Eloy, informou que está sendo confeccionada a minuta da Política de Acessibilidade e que quando estiver pronta será apresentada à comissão para discussões quanto ao teor, e depois será encaminhada à Desembargadora Onilza, presidente da comissão, para análise.

**Outros temas extra pauta:**

## **1. Realização de cursos de acessibilidade:**

- Discutiu-se a necessidade de que mais servidores realizem cursos voltados à acessibilidade. Atualmente, os cursos oferecidos voltados à temática são realizados sempre pelas mesmas pessoas. O ideal é que no curso de acolhimento dos novos servidores já houvesse uma pauta voltada à acessibilidade, pois, assim, já estaríamos cumprindo a exigência do CNJ, além de proporcionar capacitação na temática.
- A membro representante da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, Fernanda Silva, manifestou-se dizendo que o curso está em processo de reestruturação e informou que providenciará a inclusão da temática, contudo, será necessário que membros da comissão apliquem o curso.
- Com relação aos servidores que ingressaram recentemente, deliberou-se que seria solicitado à Secretaria de Gestão de Pessoas a relação com os dados de tais servidores a fim de que seja feito contato, em vista à aplicação de curso voltado à acessibilidade.
- Debateu-se e se chegou ao entendimento de que fosse observado pelos setores competentes a exigência de capacitação em acessibilidades para fins de evolução na carreira dos servidores do Tribunal. A membro Fernanda Silva, salientou que ainda não está regulamentada a qualificação profissional como requisito para progressão.

## **2. Curso de libras:**

- A membro Fernanda Silva, informou que em breve será aplicado curso de libras com 20 vagas, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro das 14 às 18h.

## **3. Participação da Dra. Alvina de Almeida Tiant:**

- Esteve presente na reunião da comissão a Dra. Alvina de Almeida Tiant, Juíza de Direito aposentada e representante da Amazon junto à Diretoria de Política Institucional e de Apoio para Magistrados com filhos especiais (DPI) da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).
- A Dra. Alvarina ventilou que a regulamentação da Resolução n.º 343 foi muito positiva. Salientou que a AMB solicita que os estados criem um banco de sentenças dos processos em que pessoas com deficiência figurem como parte e apresentou a dificuldade em apresentar esses números haja vista as limitações dos sistemas de informática. Com relação ao assunto discutiu-se a necessidade de explicitar nos processos essa condição.
- A membro Jéssica Barker externou a necessidade de que o assunto seja discutido com a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público, com o intuito de sistematizar a temática.
- O membro Rodrigo Choji informou que o SAJ, SEI e Projudi, são sistemas que não contemplam a priorização à PcD's. Desses sistemas apenas o Projudi poderia ter intervenção da equipe técnica.
- Por fim, a Dra. Alvarina apresentou o ofício da AMB solicitando a sua inclusão na Comissão de Acessibilidade e Inclusão. A secretária da comissão, Monike Antony, informou que será necessário que seja feito um pedido direcionado à Desembargadora Onilza, para esse fim.

### **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

**Desembargadora ONILZA ABREU GERTH**, Presidente (não PcD)

**MONIKE SALDANHA ANTONY** - Secretária (não PcD)

**CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR** - Secretário (PcD)

**EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** - Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística (não PcD)

**ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO** – Membro - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (não PcD)

**FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** - Membro - Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (não PcD)

**JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS** – Membro - Núcleo de Gerenciamento de Projetos (não PcD)

**ADALBERTO DA SILVA CARVALHO** – Membro - Secretaria de Planejamento (não PcD)  
**RODRIGO CHOJI DE FREITAS** – Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PcD)  
**JÉSSICA MARIA ORAN LIMA** – Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (PcD)  
**ANDRÉA DOS SANTOS CABRAL** – Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (não PcD)  
**PATRÍCIA SANCHES GOMES** – Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (não PcD)

**Membros/Convidados presentes:**

**MONIKE SALDANHA ANTONY**

Secretária (não PcD) da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR (Participação remota)**

Secretário (PcD) da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA**

Membro representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística

**FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE (Participação remota)**

Membro representante da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

**JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS**

Membro representante do Núcleo de Gerenciamento de Projetos

**ADALBERTO DA SILVA CARVALHO**

Membro representante da Secretaria de Planejamento

**RODRIGO CHOJI DE FREITAS (Participação remota)**

Membro representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**JÉSSICA MARIA ORAN LIMA**

Membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

**ANDRÉA DOS SANTOS CABRAL**

Membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

**PATRÍCIA SANCHES GOMES**

Membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

**DRA. ALVINA DE ALMEIDA TIAN T**

Convidada representante da AMAZON



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Servidor**, em 30/08/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DA SILVA CARVALHO, Servidor**, em 30/08/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOS SANTOS CABRAL, Servidor**, em 30/08/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANCHES GOMES, Servidor**, em 30/08/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 08/09/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Servidor**, em 17/10/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Servidor**, em 18/11/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA DA SILVA, Servidor**, em 21/11/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690870** e o código CRC **827D839A**.